



Of. Leg. nº. 234/2024

Teresina (PI), 04 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito Municipal de Teresina
Palácio da Cidade

Assunto: -Projeto de Lei nº 35/2024 (encaminhamento)

Senhor Prefeito,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº **35/2024**, que **“Dispõe sobre a prioridade de atendimento psicológico na rede de saúde pública, no âmbito do Município de Teresina, às crianças e adolescentes que tenham sofrido abuso ou exploração sexual, e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Dr. Leonardo Eulálio (PL).

Cumpre-me ressaltar, por oportuno, que o referido Projeto de Lei teve a sua regular tramitação nesta Casa Legislativa, na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, ficando o mesmo no aguardo de decisão sobre a sua respectiva sanção.

Sem mais para o momento, coloco o Poder Legislativo Municipal a sua inteira disposição.

Respeitosamente,

Ver. **ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

